



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Parecer para discussão e votação únicas

Ref.: Processo nº 210/94
Assunto: PL nº 136/94

Aprovado em 31/10/94
[Assinatura]
Presidente da Câmara

I - RELATORIO

O presente projeto, de autoria do Prefeito, visa autorizar o Executivo a abrir crédito suplementar de R\$ 57.000,00 a diversas dotações do orçamento vigente, mediante a anulação parcial de outras dotações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência do Município e é de iniciativa exclusiva do Executivo.

A abertura de crédito suplementar ao orçamento está prevista na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64.

O projeto, também, obedece ao princípio constitucional da obrigatoriedade de indicar os recursos correspondentes a abertura de crédito suplementar, no caso a anulação parcial de dotações orçamentárias.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões opinam pela legalidade e normal tramitação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1994.

[Assinatura]

Luis Martins Silva
Presidente da CFOTC e Relator

[Assinatura]
Carlos Roberto Sauto da Silva
Membro

[Assinatura]
José Joaquim Pinto (Barroso)
Membro

[Assinatura]
Lindomar José Pereira
Presidente da CLIP

[Assinatura]
Roberto Dias da Silva
Membro